



EDITAL 014/2024

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Sr. *Abmael Borges da Silveira* no uso de suas atribuições legais e;

- 1 – Considerando o fim da **Licença para Tratar de Assuntos Particulares** em 24/11/2024.
- 2 – Considerando a ausência de manifestação do retorno ao exercício do cargo pelo servidor.
- 3 – Considerando que o servidor encontra-se em lugar incerto e não sabido.

RESOLVE:

Art. 1º. NOTIFICAR, o servidor **ROBERTO DA SILVA MUNIZ**, CPF nº 784.757.591-49, matrícula nº. 1057, para que no prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas da publicação deste comparecer ao Departamento de Recursos Humanos para notificar de seu interesse em permanecer no cargo ocupado, sob pena de caracterização de abandono de cargo.

Art. 2º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de novembro de 2024

Abmael Borges da Silveira
Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 151/2014

DE 25 DE MAIO DE 2014.

Luciano Marcos Alencar, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

- 1 – **Considerando** o fim da **Licença para Tratar de Assuntos Particulares** em 05/01/2014.
- 2 – **Considerando** a ausência de manifestação do retorno ao exercício do cargo pelo servidor.
- 3 – **Considerando** que o servidor não atendeu a **NOTIFICAÇÃO**, por meio de Jornal Oficial dos Municípios, nº 1962, na página 251, do dia 30 de Abril de 2014, para manifestar-se no prazo de 48h00min(quarenta e Oito) horas;

RESOLVE:

Art. 1º- **Exonerar por abandono de cargo** a servidora **DEUSILENE SOUZA ALVES** matrícula nº 978, lotado na Secretaria de Educação no cargo de **Gari**.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de maio de 2014.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE

Gabinete do Prefeito Municipal.

Luciano Marcos Alencar
Prefeito Municipal